

**MARTINS
SARMENTO**
ESCOLA SECUNDARIA



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Técnico Superior de Psicologia

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

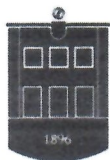
No âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior de Psicologia, e após a conclusão da aplicação dos métodos de seleção previstos no Aviso de Abertura, o Júri procedeu à elaboração do presente *Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final*, nos termos legalmente previstos.

A ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos de seleção aplicáveis é efetuada por ordem decrescente da classificação final, resultante da aplicação das ponderações estabelecidas no procedimento concursal.

Considerando as ponderações previamente definidas pelo Júri, a classificação final é calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (\text{Resultado do 1.º Método} \times 70\%) + (\text{Resultado da EAC} \times 30\%)$$

A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo apresentada às centésimas.

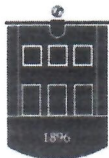


Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome Candidato(a)	do(a) Método	Resultado 1.º EAC	Resultado EAC	Pontuação Final
1.º	Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	18,23	18,40		18,28
2.º	Ana Carolina Lemos Cunha	18,82	10,40		16,29
3.º	Carina Alexandra da Silva Pereira	14,00	20,00		15,80
4.º	Helena Maria Rebelo Silva	15,60	15,20		15,48
5.º	Inês Malheiro dos Santos Gonçalves	15,40	15,20		15,34
6.º	Ana Francisca da Silva Figueiredo	17,20	10,40		15,16
7.º	Patrícia Mariana Marques Mendes	16,40	12,00		15,08
8.º	Muriel da Silva	17,00	10,40		15,02
9.º	Ana Marta da Silva Ferreira Pinto	15,60	13,60		15,00
10.º	Lia Micaela de Castro Oliveira	16,00	12,00		14,80
11.º	Teresa Maria Mota Correia Carvalho	16,60	10,40		14,74

Candidatos que não concluíram o procedimento

Não integram a presente lista os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por não terem concluído os métodos de seleção que lhes eram aplicáveis, encontrando-se a respetiva situação refletida em lista própria, nos termos legalmente aplicáveis.



**MARTINS
SARMENTO**
ESCOLA SECUNDÁRIA



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Audiência dos interessados

Nos termos legalmente previstos, o presente *Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final* será submetido a audiência dos interessados.

Durante o prazo legalmente estabelecido, os candidatos poderão pronunciar-se, por escrito e de forma fundamentada, relativamente à respetiva classificação e ordenação ou sobre qualquer outro aspeto que considerem relevante para a decisão.

A pronúncia deverá ser dirigida ao Júri do procedimento concursal, devidamente fundamentada, datada e assinada, e apresentada através dos meios e dentro do prazo indicados na respetiva notificação.

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, o Júri procederá à análise das pronúncias eventualmente apresentadas e deliberará em conformidade, elaborando a lista final de ordenação, que será posteriormente submetida a homologação nos termos legalmente previstos.

Guimarães, 4 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,



(Elisabete Cristiana Alves Ribeiro)